



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Botumirim/MG, com base no Processo licitatório n.º: 003/2026 – Dispensabilidade de licitação n.º: 003/2026, bem como parecer favorável a HOMOLOGAÇÃO emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve homologar o processo acima indicado (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, EMISSÃO DE PARECERES E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM MG), que teve como vencedora a empresa abaixo especificada:

Empresa: LUIZ FERNANDO AMARAL E DEBORAH LUDMILA AMARAL E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 64.757.522/0001-15

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, EMISSÃO DE PARECERES E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM MG.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total do contrato será de R\$ R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

BOTUMIRIM/MG, 13 de Fevereiro de 2026.

Paulo Ronny Xavier Dourado
Presidente da Câmara Municipal de Botumirim